

**PORTARIA Nº 1472 /2018**

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511829-10.2018.8.06.0000,

RESOLVE tornar pública a renovação da requisição da servidora Maria da Conceição de Deus Silva, Técnica Judiciária, matrícula nº 2920, com origem a Comarca de Fortaleza, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Fortaleza, para o período de 04/07/2018 a 03/07/2019, de acordo com Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523, datada de 27.06.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1473 /2018

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso III da Lei 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511830-92.2018.8.06.0000,

RESOLVE: tornar pública a renovação da requisição da servidora Andria Virgínia Brito Barbosa, Técnica Judiciária, matrícula nº 12133, com origem a Comarca de Fortaleza, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral da Comarca de Fortaleza, para o período de 4.7.2018 a 3.7.2019, de acordo com Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523 datada de 27.06.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1475/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511245-74.2017.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 05 de julho de 2017, LÚCIA DE FÁTIMA BEZERRA NUNES, na função de Técnico Judiciário, matrícula nº 18571, referência AJ-36, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, abaixo indicados:

I – a partir de 05 de julho de 2017, no valor total de R\$ 7.344,14 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) – AJ-35 – 40 horas	R\$ 1.748,61
(Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 174,86
(Cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 699,44
(Seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 699,44
(Seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 1.748,61
(Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 5.070,96
(Cinco mil, setenta reais e noventa e seis centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 2.273,18
(Dois mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)	
TOTAL	R\$ 7.344,14
(Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)	

II – a partir de 24 de maio de 2018, no valor total de R\$ 7.942,52 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) – AJ-35 – 40 horas	R\$ 1.891,09
(Um mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 189,10
(Cento e oitenta e nove reais e dez centavos)	



Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 756,43
(Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 756,43
(Setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 1.891,09
(Um mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 5.484,14
(Cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 2.458,38
(Dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)	
TOTAL	R\$ 7.942,52
(Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)	

Tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 284/2018-SGP

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 3º da Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo I desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de julho de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas.

ANEXO I

Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT(R\$)	Período de Referência
8500034-33.2018.8.06.0153	LUIS EDUARDO GIRÃO MOTA	09 s/ pernoite	-	233,75	2.103,75	1.245,26	3.349,01	Maio/2018
8500064-63.2018.8.06.0090	BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL	10 s/ pernoite	-	233,75	2.337,50	1.384,22	3.721,72	Abril/2018 Junho/2018
8500039-10.2018.8.06.0168	ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA	-	-	-	-	1.390,34	1.390,34	Abril/2018
8500028-72.2018.8.06.0073	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	05 s/ pernoite	-	222,06	1.110,30	414,20	1.524,50	Junho/2018
8500029-57.2018.8.06.0073	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	03 s/ pernoite	-	222,06	666,18	325,90	992,08	Junho/2018
8500175-37.2018.8.06.0158	HUGO GUTPARAKIS DE MIRANDA	02 s/ pernoite	-	233,75	467,50	181,44	648,94	Maio/2018
8500010-34.2018.8.06.0111	SILMAR LIMA CARVALHO	10 s/ pernoite	-	222,06	2.220,60	978,76	3.199,36	Janeiro/2018
8500119-56.2018.8.06.0173	EDUARDO BRAGA ROCHA	08 s/ pernoite	-	233,75	1.870,00	492,18	2.362,18	Junho/2018
8502266-11.2018.8.06.0026	ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	02 c/ pernoite 01 s/ pernoite	492,10	246,05	1.230,25	-	1.230,25	Junho/2018
8500058-43.2018.8.06.0062	FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	13 s/ pernoite	-	246,05	3.198,65	1.270,18	4.468,83	Junho/2018
8500038-84.2018.8.06.0116	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	02 s/ pernoite	-	233,75	467,50	186,78	654,28	Junho/2018
8500123-93.2018.8.06.0173	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	02 c/ pernoite 03 s/ pernoite	467,50	233,75	1.636,25	1.031,44	2.667,69	Junho/2018
8500020-46.2018.8.06.0057	SAULO BELFORT SIMOES	03 c/ pernoite 06 s/ pernoite	444,12	222,06	2.664,72	1.110,64	3.775,36	Abril/2018
8500037-02.2018.8.06.0116	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	02 s/ pernoite	-	233,75	467,00	186,78	654,28	Junho/2018
8500031-39.2018.8.06.0069	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	10 s/ pernoite	-	222,06	2.220,60	261,96	2.482,56	Maio/2018
8511375-30.2018.8.06.0000	ANTONIO WASHINGTON FROTA	05 s/ pernoite	-	233,75	1.168,75	308,96	1.477,71	Junho/2018
8511373-60.2018.8.06.0000	JORGE CRUZ DE CARVALHO	05 c/ pernoite 01 s/ pernoite	467,50	233,75	2.571,25	910,96	3.482,21	Junho/2018
8511370-08.2018.8.06.0000	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	06 c/ pernoite 01 s/ pernoite	467,50	233,75	3.038,75	-	3.038,75	Junho/2018